



DECRETO Nº 03673/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 1.380,78 (um mil trezentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.305.0011.2.066 - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - FOR.VS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394		155	300,00
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	395		155	300,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	269		100	780,78
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.380,78</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.305.0011.2.066 - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - FOR.VS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	223		255	300,00
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224		155	300,00
02.06.07.26.782.0007.1.009 - CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	272		100	780,78
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>1.380,78</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>1.380,78</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 21 de junho de 2017.

  
**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no ário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdadeiro e certifica.

Borda da Mata, 21 / 06 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta  
**Carolina Mendes Trotta**  
RG: MA SP 2489 - Aux Adm